

**Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim**

**De:** DISPE  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 16:13  
**Para:** MJ-Llicitação  
**Cc:** Aline Carneiro de Aguiar; luciana.bona@saude.gov.br  
**Assunto:** Dispensa nº 90002/2025  
**Anexos:** WhatsApp Image 2025-02-18 at 15.51.14 (1).jpeg

**Prioridade:** Alta

Boa tarde.

Em relação à Dispensa nº 90002/2025, cumpre esclarecer que a medida das bermudas, conforme Ministério da Saúde, devem obedecer ao seguinte:

## TABELA DE MEDIDAS

### MODELO: Bermuda Tactel

#### INFANTIL MASCULINA:

TAMANHO	Comprimento Perna AB	Comprimento Entrepernas CD	Largura Cintura EF	Largura Quadril GH	Medida Coxa IJ
01	26,5 cm	9 cm	22,5 cm	29 cm	18,5 cm
02	29 cm	11 cm	24 cm	31 cm	20,5 cm
04	32 cm	12 cm	25 cm	32 cm	21,5 cm

Destaque-se que embora seja feita indicação de "infantil masculina", as medidas acima devem ser aplicadas também às bermudas femininas. Em anexo, há informação complementar sobre a maneira mais adequada para medição.

Atenciosamente,

Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Humano Organizacional – CDHO  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T Edifício Anexo II- 6º Andar- Sala 607  
Tel: (61) 2025-3745